



Voto de Pesar n° ____/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido UNIÃO BRASIL, com assento nesta Casa Legislativa, na forma do artigo 114, VIII, do Regimento Interno, vem requerer o que segue:

Que a Casa, após ouvir o Plenário, envie **"VOTOS DE PESAR"** à família do **Sr. Olivo Stulzer**, (conhecido como Baiano), falecido no dia 25 de dezembro de 2025.

O presente voto de pesar faz-se necessário, visto que o Sr. Olivo, sempre dedicou sua vida a seus familiares e amigos.

E por tudo que a sua pessoa representou e representa, como forma de solidariedade neste momento tão difícil para os familiares é que humildemente externamos o nosso voto de pesar à sua família.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador União Brasil

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360030003300380030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

